

Excelentíssimo Senhor Presidente

Moção nº 18/2010

Trata-se de Moção de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "Manifesta APOIO aos integrantes do Senado da República pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2003, que visa impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo de criminosos togados nos casos que estabelece".

A propositura está prevista no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a qual será encaminhada à *"Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única."* (§ 3º do art. 107 do RI).

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 23 de agosto de 2010.

Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica